

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2prwzo9o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2024 Moção de aplausos nº 525/2024 Protocolo nº 3263/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Com fundamento no artigo 185-A e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais a “MOÇÃO DE APLAUSOS”, na forma da Lei:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do **Deputado Engº Sebastião Rezende**, manifesta seus mais efusivos aplausos ao **Secretário Estadual de Educação Sr. ALAN RESENDE PORTO**, pelo trabalho efetivo em prol de alunos PCDs (Pessoas com Deficiência), em particular pela causa da Pessoa com Autismo e pela implantação do “**Projeto Autismo na Escola**”, no tocante a publicação e envio da **Cartilha “Autismo Sonho de Menino”**, de autoria do Dr. Enã Rezende Bispo Nascimento, médico neurologista e autista, para as 675 (seiscentos e setenta e cinco) Escolas Estaduais, ampliando agora para as Unidades Municipais e Particulares de Ensino.

JUSTIFICATIVA

De início, importante frisar que no dia **02 de abril** é comemorado o “**Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo**”. A **Lei Estadual 10.262/15** de nossa autoria institui no **Calendário Oficial de Eventos do Estado** a primeira semana do mês de abril como “**A Semana Estadual de Conscientização e Reflexão sobre o Autismo**”

A presente proposição tem por objetivo manifestar seus mais efusivos aplausos ao **Secretário Estadual de Educação Sr. ALAN RESENDE PORTO**, pelo trabalho efetivo em prol de alunos PCDs (Pessoas com Deficiência), em particular pela causa da Pessoa com Autismo e pela implantação do “**Projeto Autismo na Escola**”, no tocante a publicação e envio da **Cartilha “Autismo Sonho de Menino”**, de autoria do Dr. Enã Rezende Bispo Nascimento, médico neurologista e autista, para as 675 (seiscentos e setenta e cinco) Escolas Estaduais, ampliando agora para as Unidades Municipais e Particulares de Ensino.

“*Cada criança é uma criança*”, frase simples, mas de vital importância para entender o autismo. Assim como qualquer ser humano, cada pessoa com autismo é única e não necessariamente irão apresentar os mesmos sintomas uma das outras.



Pois bem, partir do último Manual de Saúde Mental – DSM – 5, que é um guia de classificação diagnóstica, todos os distúrbios de autismo, incluindo o transtorno autista, transtorno desintegrativo da infância, transtorno generalizado do desenvolvimento não especificado (PDD – NOS) e Síndrome de Asperger, fundiram-se em um único diagnóstico chamado **Transtornos do Espectro Autista – TEA**.

Nesse contexto, temos que mencionar a **Dra. Érica Rezende Barbieri**, Psicóloga de Formação, pós-graduada em Psicopedagogia, especialista e militante das questões do diagnóstico e tratamento do TEA – Transtorno Espectro Autista, sendo uma Referência Profissional no Estado de Mato Grosso e no Brasil nesta seara.

No intuito de fazer “conhecido” o Autismo, principalmente pelas crianças da Educação infantil e Ensino Fundamental, objetivando a inclusão de alunos com TEA, Dra. Érica idealizou, bem como executa com esmero, o **“Projeto Educacional Autismo na Escola”**, Projeto de Inclusão Escolar destinado à pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que estejam matriculados em Escolas Públicas e Privadas no Município de Rondonópolis.

Os objetivos específicos do Programa são:

- Apresentação sobre o que é o TEA;
- Apresentar o que é inclusão;
- Estimular a amizade e o companheirismo;
- Promover a solidariedade e a cidadania no cotidiano;
- Formar multiplicadores sobre o TEA.

Portanto, o **Secretário Estadual de Educação Sr. ALAN RESENDE PORTO**, merece, pois, nossos mais sinceros e efusivos cumprimentos, fazendo jus a esta **Moção de Aplausos como reconhecimento desta Casa de Leis, a qual presta justa homenagem**, pelo trabalho efetivo em prol de alunos PCDs (Pessoas com Deficiência), em particular pela causa da Pessoa com Autismo e pela implantação do **“Projeto Autismo na Escola”**, no tocante a publicação e envio da **Cartilha “Autismo Sonho de Menino”**, de autoria do Dr. Enã Rezende Bispo Nascimento, médico neurologista e autista, para as 675 (seiscentos e setenta e cinco) Escolas Estaduais, ampliando agora para as Unidades Municipais e Particulares de Ensino.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2024

Sebastião Rezende
Deputado Estadual